



Município de Cruz
das Almas • Bahia

10/2024
[Handwritten signature]

**TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO
CONTRATO N.º 246/2024, CELEBRADO ENTRE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS
ALMAS E DO OUTRO LADO, A EMPRESA GS
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar o termo de contrato n.º 246/2024, referente a Inexigibilidade n.º 006/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria, na implantação de programas sociais do Governo Federal, Estadual e Municipal, gestão de sistemas (SIBEC, SISVAN, SICON, SECAD, SIGPDF, SCFV, BPC NA ESCOLA, CADSUAS, SUAS WEB), gestão orçamentária e financeira do FMAS, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho Assistência Social de Cruz das Almas/BA. Consubstanciado no § 8º, Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, alterando-se a dotação orçamentária, no que tange a inclusão da seguinte forma:

Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Fonte de Recurso:

Orgão: 12 – Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Unidade Orçamentária: 1201 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/ 1202 – Fundo Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 08.122.0002.2004 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Apoio Administrativo/ 08.244.0007.1041 – Qualificação do Programa Bolsa Família Municipal/ 08.244.0007.2077 – Gestão do Programa Bolsa Família Municipal.

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços pessoas jurídicas.

Fonte: 1500.0000 Recursos não vinculados de Impostos/1660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

O presente Termo, em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para que produza os devidos e legais efeitos.

Cruz das Almas, 17 de outubro de 2024.

Ednaldo José Ribeiro

000023